

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.486, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de vinte e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.590,80 (nove mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0301.0107.1xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – RBC – PORTARIA SES 395/2022	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.590,80
	SUBTOTAL	R\$ 9.590,80

Objetivo: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso das equipes do programa Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde, conforme Portaria nº 395/2022, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o reaproveitamento de saldo bancário do exercício de 2022, no recurso vinculado nº 06214293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 9.590,80 (nove mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos):

	SUBTOTAL	R\$ 9.590,80
--	----------------	--------------

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 13.403,39 (treze mil e quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0302.0107.1xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – AB – EMENDA PARLAMENTAR	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 13.403,39
	SUBTOTAL	R\$ 13.403,39

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção básica em saúde do Município.

Art. 4º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 3º desta Lei, o reaproveitamento do saldo bancário do exercício de 2022, no recurso vinculado nº 06014505 –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 13.403,39 (treze mil e quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos):

SUBTOTAL R\$ 13.403,39
TOTAL R\$ 22.994,19

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de março de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.486/2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município recebeu recursos financeiros do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de adquirir equipamentos odontológicos para uso das equipes do programa Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde.

Após aquisições no ano de 2022, restou saldo do valor recebido e rendimentos, necessitando a inclusão deste valor de R\$ 9.590,80 no orçamento para este ano de 2023, através da abertura de crédito especial, o que estamos propondo nos artigos 1º e 2º deste projeto de lei, conforme ilustra também o memorando anexo da Secretaria Municipal de Saúde (Memº SMS nº 020/2023).

No mais, também propomos a abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.403,39, conforme artigos 3º e 4º deste projeto, para aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção básica em saúde do Município, cujo valor também é saldo de recursos do exercício de 2022, recebidos do Governo Federal, através de emenda parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando anexo (Memº SMS nº 021/2023).

Assim, ambos créditos especiais são necessários para aproveitamento de saldo de recursos do ano passado, o que justifica este projeto de lei, para o qual solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Por fim, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de março de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 020/2023

Estrela Velha, 22 de fevereiro de 2023.

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária Municipal da Saúde
PARA: Gilmar Stefanello, Prefeito Municipal em exercício
ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito no montante R\$ 9.590,80,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais, oitenta centavos).

O supra justifica-se pelo governo do Estado ter repassado fundo a fundo, habilitando os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021 e Portaria SES/RS 395/2022, e ter sobrado um saldo no final de 2022, além dos rendimentos.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

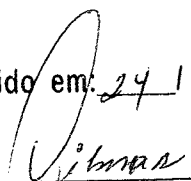
Vínculo: XXX4293 – Aquisição de equipamentos e material permanente


AÇÃO: Aquisição de equipamentos odontológicos – RBC – Portaria SES 395/2022

09.xx.xxxxxx – 449052 – equipamentos e material permanente – R\$ 9.590,80

Atenciosamente,

Deferido em: 24 / 02 / 23


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal


Neusa Maria Ravanello Billig
Secretária Municipal da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 021/2023

Estrela Velha, 22 de fevereiro de 2023.

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Gilmar Stefanello, Prefeito Municipal em exercício

ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 13.403,39 (treze mil, quatrocentos e três reais, trinta e nove centavos).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso governo do Federal, proveniente de emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente para a atenção básica/primária do Município e ter sobrado um saldo no final de 2022, além dos rendimentos.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

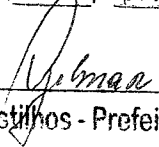
Vínculo: XXX4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - (Bloco Investimento)


AÇÃO: Aquisição de equipamentos/material permanente - AB – Emenda Parlamentar

09.xx.xxxxxx- 449052 — Aquisição de equipamentos/material permanente - R\$ 13.403,39

Atenciosamente,

Deferido em: 24 / 02 / 23


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal


Neusa Maria Ravanello Billig
Secretária Municipal da Saúde